
ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2020-SAAE, DESTINADO À SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....

Às dez horas do dia nove de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a “Comissão Averiguação Preliminar” do SAAE, composta pelos senhores, Eduardo Mendonça de Ciqueira - Técnico de Eletrotécnica, Francisco Emanuel da Silva Moras - Engenheiro Eletricista, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar Administrativo, Ingrid Machado de Camargo Fará - Auxiliar Administrativo e Alessandro Coelho Patia - Coordenador Especial, nomeados através da Portaria nº 181 de 11 de junho de 2021, para sob a presidência do senhor Eduardo Mendonça de Ciqueira, para realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos apresentados ao Credenciamento em epígrafe e abertos no dia 19 de novembro de 2021. Iniciados os trabalhos, discutido os diversos aspectos concernentes ao Credenciamento, a Comissão, a vista do que dispõe o item 08 do ato convocatório e seus subitens, relativamente aos procedimentos de participação, verificou que a única participante **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, não atendeu ao item 8.3 a2 do edital. A Comissão decidiu então aplicar o disposto no item 7.17.2 do edital, abrindo prazo de 08 dias úteis para que a empresa apresente nova documentação escoimada das causas que motivaram a inabilitação. Encerrando os trabalhos, determinou à Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitações, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual da empresa participante e que fique fixada como data limite para apresentação da nova documentação **o dia 21/12/2021 às 09 horas**. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue

assinada por todos os membros “Comissão Averiguação Preliminar”, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Eduardo Mendonça de Ciqueira

Ingrid Machado de Camargo Fará

Francisco Emanuel da Silva Moras

Alessandro Coelho Patia

Janaína Soler Cavalcanti